

RESOLUÇÃO CRCPE N.º 374, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019.

Aprova o Plano Diretor de Tecnologia da Informação do Conselho Regional de Contabilidade de Pernambuco para o ano de 2020.

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando, que a exigência para que os Conselhos de Fiscalização elaborem o seu Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI, emanou do próprio Tribunal de Contas da União – TCU,

R E S O L V E:

Art.1º Aprovar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação do ano de 2020, do Conselho Regional de Contabilidade de Pernambuco, elaborado pelo Comitê de Tecnologia da Informação do CRCPE, instituído pela portaria nº 035/2018.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo o PDTI-2020 ser divulgado no site do CRCPE (www.crcpe.org.br).

Atenciosamente,



Contador **JOSÉ GONÇALVES CAMPOS FILHO**
Presidente

Aprovada na 1.517ª Reunião Plenária, realizada em 16 de dezembro de 2019.